

## CONSELHO CONSULTIVO DA ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE

### PRONÚNCIA

No dia 12 de julho de 2024, reuniu o Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde (ERS) que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da ERS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, em conjugação com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do Regulamento do Conselho Consultivo, emitiu pronúncia favorável sobre o plano de atividades da ERS para o ano 2025, após aprovação por unanimidade dos Membros presentes na reunião e em cumprimento do prazo legal estabelecido no n.º 4 do artigo 47.º dos Estatutos da ERS.

Relativamente ao orçamento que suporta o sobredito plano de atividades, após esclarecimentos prestados pelo Fiscal Único da ERS, Dr. Amadeu Costa Lima, também presente na reunião do órgão, o Conselho Consultivo emitiu igualmente pronúncia favorável, com aprovação por unanimidade dos Membros presentes na reunião, embora condicionada à emissão da circular anual da Direção-Geral do Orçamento (DGO), com instruções para a preparação do Orçamento do Estado para 2025.

No dia 26 de julho de 2024, foi publicada pela DGO a mencionada circular (*Circular Série A n.º 1410*) que, conforme verificado previamente pelos competentes serviços da Entidade Reguladora, não implicou alterações à versão do orçamento da ERS para 2025 que foi apresentada ao Conselho Consultivo, na reunião de 12 de julho de 2024.

Porto, 2 de agosto de 2024.

O Presidente do Conselho Consultivo da ERS



(Alcindo Maciel Barbosa)